

fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador B. R. L. – matrícula nº 57221792, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIX, XXIII, XXX, e XXXIV, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras ROSE MARY GOUVEA LOPES, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 030/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA. Belém-PA, 23 de outubro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor da Representação constante no PAE 2023/1160117, encaminhando a Representação do Ministério Público, extraída dos autos do Processo nº 000023-70.2018.8.14.0061, em que constam fatos de natureza ilícita atribuídos, em tese, aos servidores: Delegado J. E. R. D. S. - matrícula nº 5835224; Escrivão A. L. D. S. - matrícula nº 54183807; Investigador A. A. R. - matrícula nº 5332699; Investigador D. D. J. P. - matrícula nº 5412226; Investigador J. R. G. - matrícula nº 5876842;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos ofícios mencionados, atribuídos ao Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores: Delegado J. E. R. D. S. - matrícula nº 5835224; Escrivão A. L. D. S. - matrícula nº 54183807; Investigador A. A. R. - matrícula nº 5332699; Investigador D. D. J. P. - matrícula nº 5412226; Investigador J. R. G. - matrícula nº 5876842, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIII, XIX, XXI, XXV, XXXIV, XXXV, e XL, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ROSE MARY GOUVEA LOPES – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 060/2023-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA. Belém-PA, 4 de outubro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 041/2021/PA - GAB-DG/PC-PA, de 12/04/2021, publicado no D.O.E. 34.553, de 15/04/2021, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do servidor EDSON OZIREZ FARIA NASCIMENTO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 8400763, ocorrido em 08/09/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Presidente do Processo Administrativo, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora LENA JANNE BOTELHO DE LMEIDA – Delegada de Polícia Civil para atuar como Presidente no Processo Administrativo nº 041/2021/PA - GAB-DG/PC-PA, de 12/04/2021, publicado no D.O.E. 34.553, de 15/04/2021, em substituição à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1005013

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 277/23-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o processo nº 2023/1121597.

R E S O L V E:

Designar a servidor ALLAN KAIO SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 5958227/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Crimes Contra o Patrimônio, GEP-DAS-011.2, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, em virtude de férias do titular do cargo. (Regina Shelma Mendes Sales, MF: 54188032/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de Outubro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1005057

PORTARIA Nº 281/23-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

Designar a servidora RISE FONSECA DE LIMA, Gerente de Pessoal, matrícula nº 5850924/5, para responder pela Gerência Regional, GEP-DAS-011.4, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, em virtude de férias do titular do cargo. (Lorena Murrieta Pantoja Pereira, MF: 57220135/5).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 30 de Outubro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1005058

PORTARIA Nº 288-GAB/DG/PCEPA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021 de 31.07.2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado - CGE.

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1219067.

R E S O L V E:

Designar a servidora MÁRCIA CRISTIANE FERREIRA DAL BEM, Gerente do Núcleo de Controle Interno, matrícula nº 5947345/2, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno - ACI, nesta Autarquia Polícia Científica do Pará, a contar de 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Novembro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1005124

CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2023 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de material eletrônico de informática e audiovisual, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.

VALOR: R\$ 325,10 (trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 31/10/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2023 - PCEPA

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268/858338; NATUREZA DE DESPESA: 449052/339030; PI: 1050008268E/4120008338C; FONTE: 01 501 0000 61/ 01 700 0000 60/ 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 288832/283909.

CONTRATADO: A empresa R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.491.768/0001-10, estabelecida a Rua Vieira de Almeida, 229 sala 05 – Bairro: Ipiranga – São Paulo/SP - CEP: 04.268-040

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1005550